

Pregão Eletrônico nº 002/2025
Processo Administrativo nº 003/2025
Data de Publicação: 29/01/2025
Data da disputa: 28/02/2025

RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE Nº 002/2025

Dependência: Prefeitura Municipal do Município de Riacho de Santana – Bahia -
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 002/2025 - Processo Administrativo Nº 003/2025-
Tipo: Menor Preço Global Por Lote.

A licitação estava com a data marcada para o dia 14/02/2025, contudo foi prorrogada para o dia 28/02/2025, tendo em vista a falta de acionamento do campo de documentos de habilitação na plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

No dia 28/02/2025, às 09h15min, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designado pelo Decreto nº 52, de 06 de Janeiro de 2025 c/c Decreto nº 59 de 19 de abril de 2022, para registrarem a Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2025, deflagrado do Processo Administrativo nº 003/2025, cujo objeto refere-se à prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, tipo cartazes, papéis timbrados, adesivos, pastas, envelopes, folders, carimbos, cartões, blocos, entre outros, destinados às diversas Secretarias do Município, sob o regime de menor preço global por lote.

Logrou-se vencedora do certame a empresa Josivânio de Souza Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 37.128.884/0001-74, vencedora dos lotes I, II, III, IV e V com os seguintes valores: **lote I** com o valor global de R\$ 92.223,05 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e três reais e cinco centavos), **lote II** com o valor global de R\$ 275.045,49 (duzentos e setenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), **lote III** com o valor global de R\$ 426.085,50 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), **lote IV** com o valor global de R\$ 85.079,50 (oitenta e cinco mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos) e **lote V** com o valor global de R\$ 76.178,30 (setenta e seis mil, cento e

setenta e oito reais e trinta centavos), que apresentou toda documentação conforme exigido em edital.

Foram **desclassificadas** as empresas Eduardo Batista de Lima Gráfica, Gráfica Papel Bom Ltda, Gráfica e Editora União Ltda, Iasmin Santos Dourado, Soul Gráfica e Comunicação Visual, Bella Editora e Gráfica Ltda, Artes Gráficas Editora do Nordeste Ltda, Abraão Souza Gama-Me, Gráfica Iguaçu Ltda-Me, Embalagens Impressos Vitoria Ltda, Acess All One Importação e Exportação Ltda, Avohai Eventos Ltda Me, Rb Flexo Ltda, Gráfica e Editora Aliança Ltda e Gráfica Veredas Eireli, pois apresentaram propostas com valores inferiores a 50% do orçamento pela Administração e, intimadas, não comprovaram a exequibilidade de suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece item 5.16 e seguintes do edital.

Declarado o vencedor do certame em 20 de março de 2025, o sistema permaneceu aberto por 10 (dez) minutos para intenções motivadas de recurso. Na ocasião, manifestaram-se as empresas Evolution Soluções em Impressões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 52.150.502/0001-00 e Abraão Souza Gama-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.660.004/0001-03 e apresentou contrarrazões a licitante Josivânio de Souza Oliveira.

Os autos foram então encaminhados em 02 de abril de 2025 à Procuradoria do município para emissão de parecer e decisão da autoridade superior que negou provimento aos recursos.

No dia 09 de abril de 2025 o processo foi encaminhado à Procuradoria do município para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se e homologa-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 23 de abril de 2025.

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Pregoeiro Municipal

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio